PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZAER

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
REF.PROC. Nº 022/2025
VÁLIDO ATÉ: 26/08/2025

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental nos termos da **RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA nº. 237**, de 19 de dezembro de 1997, art. 10, § 1º, e da LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, de 09 de junho de 2022 - CTM, art. 297, §2º, inciso VIII, a pedido da Empresa: **D. TORRES ENGENHARIA LTDA,** inscrito(a) no **CNPJ: 42.136.573/0001 - 97**, localizada na Rua AV. Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, N° 2, Bairro: Calhau, São Luís do Maranhão/MA, obteve desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente a **CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO** para atividade de um Projeto de loteamento habitacional multifamiliar ou conjunto habitacional "JARDIM DAS DUNAS", com endereço na Rodovia MA - 320, S/N°, Bairro: Olho D´água, Santo Amaro do Maranhão/MA.

Santo Amaro do Maranhão/MA, 26 de fevereiro de 2025.

Daniel Lima da Silva
Sec. Meio Ambiente e Sustentabilidade
de Santo Amaro do Maranhão

Daniel Lima da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CONDICIONANTES:

1. Qualquer alteração no projeto ou empreendimento só poderá ser realizada após manifestação desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
2. Esta Certidão diz respeito ao uso e ocupação do solo e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigidas em Lei;
3. Esta Autorização não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;
4. A presente Autorização foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente no processo administrativo, de sua exclusiva responsabilidade;
5. Deverá seguir as normas da Portaria SEMA 01/2018;
6. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Esporte e Lazer mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Autorização.